**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

1. **CONTRATANTE**

Prefeitura Municipal de Pacatuba através da Secretaria de **Administração**.

1. **LICITAÇÃO / CONTRATO**

Pregão Eletrônico Nº 01.025/2023PERP Contrato Nº 14.28.02.24.001 de 28 de fevereiro de 2024.

**3. OBJETO DO CONTRATO**

Contratação de uma empresa prestadora de serviços de assessoria visando a revisão e digitalização de processos contábeis, licitatórios, patrimoniais e demais atos administrativo, de interesse das Unidades Gestoras do Município de Pacatuba-Ce.

1. **PERÍODO DE COMPETÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS**

Outubro 2024.

1. **SERVIÇOS TÉCNICOS PRESTADOS**

Contratação de uma empresa prestadora de serviços de assessoria visando a revisão e digitalização de processos contábeis, licitatórios, patrimoniais e demais atos administrativo, de interesse das Unidades Gestoras do Município de Pacatuba-Ce, incluindo disponibilização de software em busca desenvolvida e bancos de dados, inclusive com a utilização de equipamentos de informática e digitais apropriados com fornecimento de mão-de-obra treinada para a produção de digitalização e profissional para executar serviços de revisão nos processos a serem digitalizados, da **Secretaria de Administração.** Posteriormente os processos digitalizados serão armazenados em mídias de Cd’s, Dvd’s e mídias externas monitorado por um software onde o usuário tenha facilidade de encontrar os processos Digitalizados.

**5.1 DOCUMENTOS:**

* Processos Licitatórios;
* Empenhos;
* Notas Fiscais;
* Recibos;

1. **VALOR**

R$ 6.021,67(Seis mil e vinte e um reais e sessenta e sete centavos).

1. **DOCUMENTAÇÃO FISCAL**

Anexamos ao presente relatório a **Nota Fiscal Eletrônica nº 1945,** emitida em 1 de Novembro de 2024 e as seguintes certidões negativas: INSS, FGTS, CNDT, Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União, Municipal e Estadual.

Na oportunidade, solicitamos providenciar a liquidação e a quitação da despesa contratada.

Pacatuba, 1 de Novembro de 2024.

**ASP- Assessoria e Contabilidade**